



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus Sabará
Rodovia MGC 262, Km 10 - Bairro Sobradinho - CEP 34590-390 - Sabará - MG
3136741555 - www.ifmg.edu.br

PORTARIA Nº 131 DE 22 DE AGOSTO DE 2023

Dispõe sobre retificação da portaria alteração da composição do Colegiado do Curso Superior de Tecnologia em Processos Gerais do Instituto Federal de Minas Gerais – Campus Sabará

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS - CAMPUS SABARÁ, nomeado pela portaria nº 1.176 de 20 de Setembro de 2019, publicada no DOU de 23 de Setembro de 2019, Edição 184, Seção 2, página 30 e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475 de 06 de abril de 2016, publicada no DOU de 15 de abril de 2016, seção 2, pág.17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22, retificada pela Portaria IFMG nº 1078, de 27 de setembro de 2016, publicada no DOU de 04 de outubro de 2016, Seção 2, pág. 20,

RESOLVE:

Art. 1º. ALTERAR a Portaria nº 182 de 23 de Novembro de 2022 que dispõe sobre a composição do Colegiado do Curso Superior de Tecnologia em Processos Gerenciais do Instituto Federal de Minas Gerais Campus Sabará, ficando o colegiado composto conforme as designações abaixo:

Presidente do Colegiado:

Titular: Ludmila Nogueira Murta

Suplente: Joana Dark Pimentel

Representante docente da área:

Titular: Bárbara Regina Pinto e Oliveira

Suplente: Joana Dark Pimentel

Representante docente de outras áreas:

Titular: Solange Auxiliadora Souza Carli

Suplente: Filipe Bravim Tito de Paula

Representantes discentes:

Titular: William Martins da Silva

Suplente: Guilherme Augusto Souza Dias

Titular: Clauzilaine Martins Amaral

Suplente: Steffany de Oliveira Gama

Representantes da Diretoria de Ensino, Pesquisa e Extensão:

Titular: Érica Melanie Ribeiro Nunes

Suplente: Éder Aguiar Mendes de Oliveira

Art. 2º Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG Campus Sabará.

Art. 3º Esta portaria tem vigência pelo prazo de 2 (dois) anos contados da sua publicação, contemplando para os integrantes do colegiado carga horária semanal de trabalhos de 1 hora/4 horas mensais.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL NEVES ROCHA

Diretor-Geral do IFMG *Campus* Sabará.



Documento assinado eletronicamente por **Daniel Neves Rocha, Diretor(a) Geral - Campus Sabará**, em 22/08/2023, às 09:41, conforme Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **1652407** e o código CRC **D6B7F32E**.

23714.001451/2022-37

1652407v1